DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023 **Ano IX | Edição nº 1482A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP

RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 313 – CENTRO - GUARÁ – SP

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O CONSELHO TUTELAR 2023

Em reunião extraordinária realizada no dia 02/08/2023, a Comissão Eleitoral para o Conselho Tutelar – 2023, seguindo os termos do Edital publicado em 31/03/2023, resolveu o que se segue:

I – Tornar sem efeito a deliberação publicada no dia 11 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município de Guará (Edição nº 1464ª), observando, assim, o Ofício nº 239/2023 da Promotoria de Justiça de Guará, de autoria do Dr. Eliel Raimundo Alves, Promotor de Justiça Substituto, que se manifestou no sentido de que a prova deve ser considerada fase eliminatória, em observância à Lei Municipal nº 1.584/2010, sugerindo, ainda, a adoção de percentual de aprovação a obtenção entre 40% e 70% da pontuação total.

APROVADO POR DECISÃO UNÂNIME DOS MEMBROS PRESENTES.

II – Considerar aprovados apenas os candidatos que alcançaram o percentual de 75%, conforme previsto no artigo 9º, III, do Edital de Abertura.

Ficam, portanto, habilitados até esta fase os candidatos: 1 – Sirlene Orlandina Chaves Frazão; 2 – Daniel de Lima; 3 – Danilo Pereira da Silva, que preencheram os requisitos previsto no Edital (artigo 9°, III).

APROVADO POR MAIORIA DOS MEMBROS PRESENTES. Vencidos os membros Alan Klayner e Renata Mortari, que votaram no sentido de se retificar o edital para adotar como percentual mínimo de aprovação a obtenção de 50%

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP

RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 313 – CENTRO - GUARÁ – SP

dos pontos da prova, considerando habilitados todos os candidatos que alcançaram tal percentual.

III – Em razão da deliberação anterior, na qual apenas 3 (três) candidatos foram habilitados, não tendo o número mínimo de candidatos aptos a formarem um conselho, que são de 5 (cinco) conselheiros e 5 (cinco) suplentes, resolve determinar imediata a abertura de novas inscrições.

Resta, ainda, estabelecido que, para o próximo edital ainda a ser publicado, com amparo na sugestão do Ministério Público, seja adotado como percentual mínimo para a prova específica o percentual de 50% para ser considerar como habilitado o candidato.

APROVADO POR DECISÃO UNÂNIME DOS MEMBROS PRESENTES.

Guará/SP, 02 de agosto de 2023

Membros da Comissão Eleitoral

SANDRA DOS SANTOS TAVARES

RENATA APARECIDA DA SILVA MORTARI

ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONÇALVES OLIVEIRA

RODRIGO MENEZES GUIMARÃES

LUCIANO GIMENES GUERREIRO

FERNANDA CRISTINA DE SOUZA DORNELLAS

EDITAL 17 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Guará, São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada em hora e locais adiante mencionados, conforme segue:

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, do Processo Seletivo – PS nº 04/2022 para provimento TEMPORÁRIO.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos do candidato mencionados.

3. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos nesta CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA;

4.1 Excepcionalmente, a critério da Administração, o candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou aquele que for nomeado e deixar de tomar posse do cargo TEMPORÁRIO, poderá ser convocado novamente para escolha de vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PS nº 04/2022.

5. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Guará convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

7. Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

Segue a relação dos candidatos convocados para a atribuição de aulas que será realizada no dia 10/08/2023, quinta-feira, às 9h para PEB II Educação Física, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Campos Sales, 460 – Centro – Guará/SP.

Processo Seletivo – 04/2022 **PEB II – Educação Física**			
Nº	**Funcionário**	**RG / CPF**	**Classificação**
1	Diene de Paula e Silva	40.789.103-1	5º
2	José Gabriel da Silva Ribeiro	52.499.317-8	6º
3	Bruna Ligia Gomes Figueiredo	40.728.924-0	7º

José Paulo Servino Silvério
Secretário Municipal de Educação